



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 002/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Objeto consiste no Registro de Preço para a aquisição parcelada de Mobiliários e Equipamentos padronizados – Proinfância destinados às Escolas da Educação Infantil/Creche da Rede Municipal de Ensino conforme termo de compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas nº 201601162/FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), processo nº 23400013049201348. Transferência Especial - Emenda Impositiva Estadual N. 75 de 2018, com recursos da Secretaria do Estado da Educação - Mobiliário para Creche Municipal cfe. Portaria SEF N. 358 de 18/12/2020, de acordo com Anexo I- Termo de Referências deste Edital.

O Município de Ipuacu/SC vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO que está realizando Retificação ao Edital no que se refere aos Documentos da Proposta de Preços e da Habilitação, conforme segue:

Considerando diversas solicitações de esclarecimento acerca da exigência do alvará sanitário no item 6.2;

Considerando que pedido de impugnação de Edital apresentado pela empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA;

Considerando o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988;

Considerando que é dever da Administração Pública garantir a qualidade dos materiais/serviços adquiridos;

1. FICA ALTERADO O EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO PREF n. 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 002/2022 NOS ITENS 05 – PROPOSTA DE PREÇOS E 06 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1.1 Fica incluída a letra i no item 05 – Proposta De Preços, onde lê-se:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

i)“Para os ITENS 21,26,29,30 (CADEIRA E CONJUNTOS ESCOLARES), junto da proposta de preços, a proponente deve apresentar o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 300 horas, que contenha união soldada e imagens de todas as partes soldadas da mesa e da cadeira, avaliadas antes e após ensaios.”

1.2 Fica excluída a exigência da apresentação de alvará sanitário, letra c, item 6.2 do Edital.

2. Tendo em vista os prazos a serem observados para a publicação de licitações, **FICA DESIGNADA NOVA DATA E HORÁRIOS PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPES** de proposta de preços e documentos de habilitação, para **27 de janeiro de 2022**, sendo até as **08h30min** para recebimento das propostas e às **08h45min** abertura das propostas.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 13 de janeiro de 2022.

CLORI PEROZA
Prefeita Municipal

Visto/Jurídico. **Dr. Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 _____